

DECRETO N. 19.314, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 810.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e o inciso II do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM:

03	IPSM – Inst. de Previdência Serv. Municipal	
03.01	Inst. de Previdência do Serv. Municipal	
03.01-09.272.3003.2302	Manutenção das Atividades Previdenciárias	10.000,00
03.01-3.3.90.92. 04.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	
03	IPSM – Inst. de Previdência Serv. Municipal	
03.01	Inst. de Previdência do Serv. Municipal	
03.01-09.272.3003.2302	Manutenção das Atividades Previdenciárias	800.000,00
03.01-3.1.90.91. 04.602000	Sentenças Judiciais	

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior ocorre por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM, conforme Artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de maio de 2023.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

  
Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo